



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.020/18
PROCESSO Nº 23.315/20 - Ap. 37.363/18 (capa)**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.020/18, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A
EMPRESA STRATURA ASFALTOS S/A.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**, e a empresa **STRATURA ASFALTOS S.A.**, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **MARIO RICHA DE SÁ BARRETO**, e pelo Sr. **VINICIUS ISAC BALVEDI IACOVSKI**, já devidamente qualificado no instrumento contratual, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o contrato nº 9.020/18, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de aquisição de RR2C por mais 12 (doze) meses, nos termos do § 1º, inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

“1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.”

2. As partes resolvem, ainda, modificar o preâmbulo do contrato nº 9.020/18, para alterar o CNPJ para nº 59.128.553/0005-09, e o endereço para o da principal filial, localizada na Avenida Professor Benedito Montenegro, nº 241, Betel, CEP: 13.148-189, Paulínia/SP, mantida a razão social, por força dos documentos de fls. 30/26 do Processo Administrativo nº 23.315/20.

3. As demais cláusulas contidas no contrato nº 9.020, formalizado em 10 de setembro de 2.018, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 27 de fevereiro de 2.020.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO RICHA DE SÁ BARRETO
STRATURA ASFALTOS S.A.

VINICIUS ISAC BALVEDI IACOVSKI
STRATURA ASFALTOS S.A.

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS S.A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 9.020/18

OBJETO: As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de aquisição de RR2C por mais 12 (doze) meses, nos termos do § 1º, inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.” 2. As partes resolvem, ainda, modificar o preâmbulo do contrato nº 9.020/18, para alterar o CNPJ para nº 59.128.553/005-09, e o endereço para o da principal filial, localizada na Avenida Professor Benedito Montenegro, nº 241, Betel, CEP: 13.148-189, Paulínia/SP, mantida a razão social, por força dos documentos de fls. 30/26 do Processo Administrativo nº 23.315/20.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 27 de fevereiro de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudison João Jorge
Cargo: Diretor de Divisão de Pavimentação
CPF: XXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXX
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXX
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXX
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXX
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXX
Telefone: XXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Clodoaldo Armando Gazzetta
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 135.199.108/61 RG: 17.116.995-5
Data de Nascimento: 20/09/1968
Endereço Residencial completo: Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara, Cep: 17.014-050
E-mail institucional: gazzetta@bauru.sp.gov.br
E-mail pessoal: cgazzetta@terra.com.br
Telefone(s): (14) 3235-1021

PELA CONTRATADA:

Nome: Mario Richa de Sá Barreto
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 598.774.137-87 CI: 292.714 Ministério da Marinha/RJ
Data de Nascimento: 10/03/1959
Endereço Residencial: Rua Maria José Ferreira, nº 7, Campinas/SP, CEP: 13.085-085
E-mail institucional: mricha@stratura.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone: (11) 3513-4205

Nome: Vinicius Isac Balvedi Iacovski
Cargo: Diretor Técnico Comercial
CPF: 042.971.599-45 CI: 3.945.967 SSP/SC
Data de Nascimento: 23/06/1983
Endereço Residencial: Rua Ferreira Penteado, nº 961/164, Centro, Campinas/SP
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone: (11) 3513-4205

CONTRATANTE

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
gazzetta@bauru.sp.gov.br

CONTRATADA

MARIO RICH A DE SÁ BARRETO
STRATURA ASFALTOS S.A
mricha@stratura.com.br

VINICIUS ISAC BALVEDI IACOVSKI
STRATURA ASFALTOS S.A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU

CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS S.A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9.020/18

OBJETO: As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de aquisição de RR2C por mais 12 (doze) meses, nos termos do § 1º, inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.” 2. As partes resolvem, ainda, modificar o preâmbulo do contrato nº 9.020/18, para alterar o CNPJ para nº 59.128.553/005-09, e o endereço para o da principal filial, localizada na Avenida Professor Benedito Montenegro, nº 241, Betel, CEP: 13.148-189, Paulínia/SP, mantida a razão social, por força dos documentos de fls. 30/26 do Processo Administrativo nº 23.315/20.

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

RG Nº: 17.116.995-5

CPF: 135.199.108/61

DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1968

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Julio Maringoni, nº 4-50, Vila Santa Clara

CEP: 17.014-050

ENDEREÇO COMERCIAL: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: cgazzetta@terra.com.br

TELEFONE: (14) 3235-1021

PERÍODO DE GESTÃO: 2017 à 2020

(Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME: Clodoaldo Armando Gazzetta

CARGO: Prefeito Municipal

ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR: Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 3º andar, Vila Noemy, Bauru – SP

TELEFONE E FAX: (14) 3235-1021

E-MAIL: gazzetta@bauru.sp.gov.br